



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 317/2021

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE**, para cumprimento do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado em Reunião de Câmara realizada em 17 de dezembro de 2021, o Tarifário de Água, Saneamento, e Serviços de Resíduos Urbanos a serem faturados pelos ou através dos SMAS de Mafra, no ano de 2022. -----

Assim passa a constar:

I. TARIFÁRIO DE ÁGUA

I.1. TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA (a)

I.1.1. Utilizadores Domésticos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (0 a 5 m³/ 30 dias) 0,7083 €/m³
- b) 2.º escalão (6 a 15 m³/ 30 dias) 1,0122 €/m³
- c) 3.º escalão (16 a 25 m³/ 30 dias) 2,0077 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 25m³/ 30 dias) 2,5098 €/m³

I.1.2. **Utilizadores não domésticos** 2,0077 €/m³

I.1.3. **Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL)** 0,8000 €/m³



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.1.4. Utilizadores domésticos com tarifa "social"

m³ de água consumida

- | | |
|--|-------------------------|
| a) 1.º Escalão (0 a 15m ³ / 30 dias) | 0,7083 €/m ³ |
| b) 2.º escalão (16 a 25m ³ / 30 dias) | 2,0077 €/m ³ |
| c) 3.º escalão (superior a 25m ³ / 30 dias) | 2,5098 €/m ³ |

I.2. TARIFÁRIO DE ÁGUA - TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA - FAMÍLIAS NUMEROSAS (a)

I.2.1 Agregados familiares com 5 elementos:

m³ de água consumida

- | | |
|--|-------------------------|
| a) 1.º escalão (0 a 8m ³ / 30 dias) | 0,7083 €/m ³ |
| b) 2.º escalão (9 a 15m ³ / 30 dias) | 1,0122 €/m ³ |
| c) 3.º escalão (16 a 25m ³ / 30 dias) | 2,0077 €/m ³ |
| d) 4.º escalão (superior a 25m ³ / 30 dias) | 2,5098 €/m ³ |

I.2.2. Agregados familiares com 6 elementos:

m³ de água consumida

- | | |
|--|-------------------------|
| a) 1.º escalão (0 a 11m ³ / 30 dias) | 0,7083 €/m ³ |
| b) 2.º escalão (12 a 15m ³ / 30 dias) | 1,0122 €/m ³ |
| c) 3.º escalão (16 a 25m ³ / 30 dias) | 2,0077 €/m ³ |
| d) 4.º escalão (superior a 25m ³ / 30 dias) | 2,5098 €/m ³ |

I.2.3. Agregados familiares com 7 elementos:

m³ de água consumida

- | | |
|--|-------------------------|
| a) 1.º escalão (0 a 14m ³ / 30 dias) | 0,7083 €/m ³ |
| b) 2.º escalão (15 a 25m ³ / 30 dias) | 1,0122 €/m ³ |
| c) 3.º escalão (26 a 35m ³ / 30 dias) | 2,0077 €/m ³ |
| d) 4.º escalão (superior a 35m ³ / 30 dias) | 2,5098 €/m ³ |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.2.4. Agregados familiares com 8 elementos:

m³ de água consumida

- | | |
|--|-------------------------|
| a) 1.º escalão (0 a 17m ³ / 30 dias) | 0,7083 €/m ³ |
| b) 2.º escalão (18 a 25m ³ / 30 dias) | 1,0122 €/m ³ |
| c) 3.º escalão (26 a 35m ³ / 30 dias) | 2,0077 €/m ³ |
| d) 4.º escalão (superior a 35m ³ / 30 dias) | 2,5098 €/m ³ |

Para agregados familiares superiores a 8 elementos os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base a mesma metodologia.

- a) Aos valores mencionados relativos à componente variável, acresce a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), de acordo com Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

I.3. TARIFA FIXA DE ÁGUA

I.3.1. Utilizadores Domésticos e ISFL (Instituições Sem Fins Lucrativos)

- a) Para contadores com calibre X (X corresponde ao calibre do contador expresso em mm):
- | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| a.1) $X \leq 25$ | 4,6731 €/ 30 dias (0,1558 €/ dia) |
| a.2) $25 < X \leq 30$ | 18,9260 €/ 30 dias (0,6309 €/ dia) |
| a.3) $30 < X \leq 50$ | 39,7445 €/ 30 dias (1,3248 €/ dia) |
| a.4) $50 < X \leq 100$ | 108,1052 €/ 30 dias (3,6035 €/ dia) |
| a.5) $100 < X \leq 300$ | 162,1579 €/ 30 dias (5,4053 €/ dia) |
- b) Utilizadores domésticos com tarifa "social" Isento

I.3.2. Utilizadores não domésticos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) Para contadores com calibre X (X corresponde ao calibre do contador expresso em mm):
- a.1) $X \leq 20$ 9,3463 €/ 30 dias (0,3115 €/ dia)
 - a.2) $20 < X \leq 30$ 18,9260 €/ 30 dias (0,6309 €/ dia)
 - a.3) $30 < X \leq 50$ 39,7445 €/ 30 dias (1,3248 €/ dia)
 - a.4) $50 < X \leq 100$ 108,1052 €/ 30 dias (3,6035 €/ dia)
 - a.5) $100 < X \leq 300$ 162,1579 €/ 30 dias (5,4053 €/ dia)

I.4. OUTRAS TARIFAS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- I.4.1. Interrupção do serviço 14,0120 €
- I.4.2. Restabelecimento do serviço após interrupção simples 14,0120 €
- I.4.3. Restabelecimento do serviço após interrupção com bloqueador 41,5753 €
- I.4.4. Restabelecimento do serviço após interrupção com 2.º bloqueador 78,5320 €
- I.4.5. Restabelecimento do serviço após anulação de ramal 430,1338 €
- I.4.6. Restabelecimento do serviço após deteção de ligação clandestina 620,8596 €
- I.4.7. Contador desaparecido ou danificado 47,5094 €
- I.4.8. Deslocação 14,0120 €
- I.4.9. Suspensão e reinício do serviço a pedido do utilizador 86,9457 €
- I.4.10. Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador 64,7728 €
- I.4.11. Encargos de envio de correspondência com registo simples valor CTT



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- I.4.12. Ligação temporária Sujeito a Orçamento
- I.4.13. Ampliações de rede Sujeito a Orçamento
- I.4.14. Desinfecção de redes de loteamento e ampliações
de rede Sujeito a Orçamento
- I.4.15. Análises de Água Sujeito a Orçamento
- I.4.16. Detecção de fugas Sujeito a Orçamento
- I.4.17. Reparações no sistema predial de água Sujeito a Orçamento
- I.4.18. Outros serviços a pedido do utilizador Sujeito a Orçamento

I.5. RAMAIS DE ÁGUA

- I.5.1. Com comprimento até 20 metros (inclusive) Isento (*)
- I.5.2. Por metro linear adicional (acima de 20 metros) Sujeito a Orçamento

(*) Com exceção de RAMAIS que não sejam para utilização doméstica ou cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – ponto 3.3.1.1.5). Nestes casos se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a ORÇAMENTO.

É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou de habitação válida.

I.6. LIGAÇÕES

- I.6.1. Moradias ou Edifício de uma Única Atividade Isento
- I.6.2. Loteamentos, Indústrias e Outros Sujeito a Orçamento

I.7. FISCALIZAÇÕES

- I.7.1. Redes de loteamentos, ampliações de rede e outros 150,5681 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II. TARIFÁRIO DE SANEAMENTO

É considerado como volume para efeitos do tarifário de saneamento o correspondente a 90% do volume de água consumida.

II.1. TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO (a)

II.1.1. Utilizadores Domésticos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (0 a 5 m³/ 30 dias) 0,6927 €/m³
- b) 2.º escalão (6 a 15m³/ 30 dias) 1,0584 €/m³
- c) 3.º escalão (16 a 25m³/ 30 dias) 1,4953 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 25m³/ 30 dias) 1,8718 €/m³

II.1.2. **Utilizadores Não Domésticos** 1,4953 €/m³

II.1.3 **Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL)** 0,6927 €/m³

II.1.4. Utilizadores domésticos com tarifa "social"

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (0 a 15m³/ 30 dias) 0,6927 €/m³
- b) 2.º escalão (16 a 25m³/ 30 dias) 1,4953 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 25m³/ 30 dias) 1,8718 €/m³

II.1.5. Utilizadores da Rede Pública de Saneamento com Captação Própria de Água

- a) Domésticos 6,4482 €/ 30 dias
- b) Não Domésticos 32,9444 €/ 30 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II.2. TARIFÁRIO DE SANEAMENTO –TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO – FAMÍLIAS NUMEROSAS (a)

II.2.1. Agregados familiares com 5 elementos:

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (0 a 8m ³ / 30 dias)	0,6927 €/m ³
b) 2º escalão (9 a 15m ³ / 30 dias)	1,0584 €/m ³
c) 3.º escalão (16 a 25m ³ / 30 dias)	1,4953 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 25m ³ / 30 dias)	1,8718 €/m ³

II.2.2. Agregados familiares com 6 elementos:

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (0 a 11m ³ / 30 dias)	0,6927 €/m ³
b) 2º escalão (12 a 15m ³ / 30 dias)	1,0584 €/m ³
c) 3.º escalão (16 a 25m ³ / 30 dias)	1,4953 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 25m ³ / 30 dias)	1,8718 €/m ³

II.2.3. Agregados familiares com 7 elementos:

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (0 a 14m ³ / 30 dias)	0,6927 €/m ³
b) 2º escalão (15 a 25m ³ / 30 dias)	1,0584 €/m ³
c) 3.º escalão (26 a 35m ³ / 30 dias)	1,4953 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 35m ³ / 30 dias)	1,8718 €/m ³

II.2.4. Agregados familiares com 8 elementos:

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (0 a 17m ³ / 30 dias)	0,6927 €/m ³
b) 2º escalão (18 a 25m ³ / 30 dias)	1,0584 €/m ³
c) 3.º escalão (26 a 35m ³ / 30 dias)	1,4953 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 35m ³ / 30 dias)	1,8718 €/m ³



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Para agregados familiares superiores a 8 elementos os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base a mesma metodologia.

- a) Aos valores mencionados relativos à componente variável, acresce a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), de acordo com Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

II.3. TARIFA FIXA DE SANEAMENTO

II.3.1. **Utilizadores Domésticos e ISFL** (Instituições Sem Fins Lucrativos) 4,6889 €/ 30 dias (0,1563 €/dia)

II.3.2. **Utilizadores Não Domésticos** 9,3779 €/ 30 dias (0,3126 €/dia)

II.3.3. **Utilizadores domésticos com tarifa "social"** Isento

II.3.4. **Utilizadores da Rede Pública de Saneamento com Captação Própria de Água**

a) Domésticos 4,6889 €/ 30 dias (0,1563 €/dia)

b) Não Domésticos 9,3779 €/ 30 dias (0,3126 €/dia)

II.4. A Tarifa de Saneamento (parcelas Fixa e Variável) será aplicada a todo e qualquer utente que resida em edificação cujo Sistema Público de Saneamento de Águas Residuais esteja disponível, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 agosto.

II.5. OUTRAS TARIFFAS DE SANEAMENTO

II.5.1. **Ramais de Saneamento:**

a) Com comprimento até 20m (inclusive) Isento (*)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

b) Por metro linear adicional (acima de 20 metros) Sujeito a orçamento

(*) Com exceção de RAMAIS que não sejam para utilização doméstica ou cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico (Recomendação IRAR nº1/2009 – ponto 3.3.1.1.5). Nestes casos se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a ORÇAMENTO.

É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou habitação válida.

II.5.2. Ligações:

- a) Moradias ou edifícios de uma única atividade Isento
- b) Loteamentos, Indústrias e Outros Sujeito a orçamento

II.5.3. Esvaziamento de Fossas (até 10,0 m³):

a) Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento

- a.1) Consumidores domésticos 40,3600 €/1.º esvaztº até 10 m³
(subsequentes esvaziamentos 20,1800 € por cada 10 m³)
- a.2) Consumidores não domésticos 59,1311 €/ esvaztº até 10 m³
(subsequentes esvaziamentos 30,2700 € por cada 10 m³)

b) Instalações localizadas em zonas com rede

- de saneamento** 102,1356 €/esvaztº até 10 m³
(subsequentes esvaziamentos 102,1356 € por cada 10 m³)

II.5.4. Fiscalizações:

- a) Redes de Loteamentos, ampliações de rede e outros 150,5157 €

II.5.5. Interrupções do serviço 82,0492 €

II.5.6. Restabelecimento do serviço após interrupção 82,0492 €

II.5.7. Restabelecimento do serviço após anulação

de ramal 316,1711 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II.5.8. Deslocação	50,8727 €
II.5.9. Ampliações de rede	Sujeito a Orçamento
II.5.10. Desobstrução de Coletores	Sujeito a Orçamento
II.5.11. Reparações no Sistema Predial de Saneamento	Sujeito a Orçamento
II.5.12. Outros serviços a pedido do utilizador	Sujeito a Orçamento

III TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS

III.1. TARIFA NORMAL

Utilizadores Domésticos

III.1.1. **TARIFA FIXA** 0,1009 €/dia

III.1.2. **TARIFA VARIÁVEL (a)** 0,3330 €/m³ de água consumida

Utilizadores Não Domésticos

III.1.3. **TARIFA FIXA** 0,2018 €/dia

III.1.4. **TARIFA VARIÁVEL (a)** 0,9989 €/m³ de água consumida

III.2. TARIFA SOCIAL (b)

Utilizadores Domésticos

III.2.1. **TARIFA FIXA** Isento

III.2.2. **TARIFA VARIÁVEL (a)** 0,3330 €/m³ de água consumida

Utilizadores Não Domésticos

III.2.3. **TARIFA FIXA** 0,1009 €/dia

III.2.4. **TARIFA VARIÁVEL (a)** 0,3330 €/m³ de água consumida



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) Aos valores mencionados relativos à componente variável, acresce a Taxa de Gestão de Resíduos, de acordo com Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.
- b) A tarifa social é aplicada em conformidade com o previsto no artigo 22.º do R.T.S.G.R.U.

III.3. OUTRAS TARIFAS

III.3.1. Serviços Auxiliares [de acordo com o previsto na alínea r) do n.º 2 do art.º 3.º do R.T.S.G.R.U.] isento

III.3.2. Utilizadores ligados à rede pública de saneamento com captação própria de água:

Utilizadores Domésticos

- a) Tarifa Fixa 0,1009 €/dia
- b) Tarifa Variável 0,0898 €/dia

Utilizadores Não Domésticos

- a) Tarifa Fixa 0,2018 €/dia
- b) Tarifa Variável 1,0786 €/dia

--- Aos valores referidos **acresce o IVA** à taxa legal em vigor. -----

--- **As tarifas constantes do presente Edital, entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022.** -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém seis folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,